



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 830/2005

Altera a Portaria nº 103/2005 de 19 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

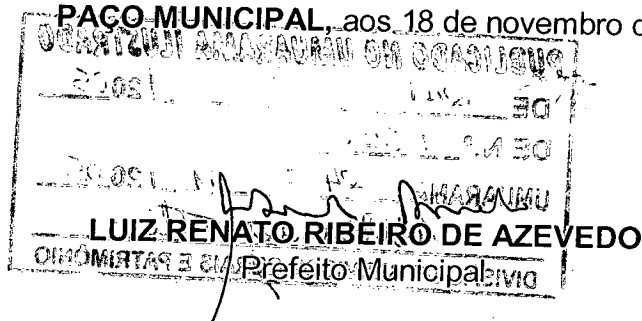
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 103/2005 de 19 de janeiro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

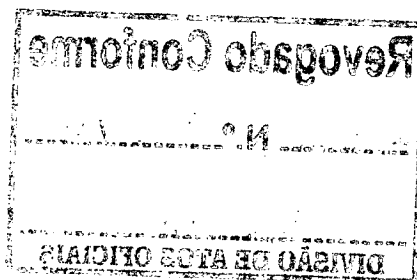
"Art. 1º - Designar o servidor **LINDOVÁ SIMÃO DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.242.275-4 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, para responder como Inspetor de Vigilância, percebendo o vencimento de inspetor, previsto no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar nº 005/91, a contar de 01 de novembro de 2005".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2005.




PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração





REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 11 / 2005
DE N.º 7.560
UMUARAMA, 24 / 11 / 2005
William Guotli
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 535 / 06

Omival

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS